



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3160/2023
Data: 14/11/2023 - Horário: 18:02
Legislativo

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO ESCOLAR “ABA” PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NAS UNIDADES DA REDE DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANAS (CRIA), NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado à inclusão nas unidades da rede pública do Programa Criança Alagoana (CRIA) o Sistema de Inclusão escolar baseado na técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Artigo 2º - Cada unidade CRIA deverá dispor de profissionais capacitados para a efetiva implementação da técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, sendo:

I – um psicólogo por unidade;

II – um pedagogo;

III – dois estagiários de psicologia para cada 4 (quatro) indivíduos diagnosticados com autismo.

§ 1º – A Secretaria da Primeira Infância poderá firmar parcerias com as universidades públicas para a capacitação de profissionais de diversas áreas que participarão da equipe multidisciplinar especializada no atendimento as crianças com Transtorno do Espectro do Autismo.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Art. 3º – As crianças com Transtorno do Espectro Autista serão avaliadas por equipe multidisciplinar, que avaliarão se há real necessidade de cada indivíduo aderir ao método ABA.

Parágrafo único – Nos casos em que as crianças apresentem uma relação social autônoma ou já possuem outros acompanhamentos pedagógicos ou terapêuticos dentro ou fora do ambiente da unidade CRIA, a adesão ao Método ABA será facultativa aos pais e/ou responsáveis.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
14 de novembro de 2023.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

A Análise do Comportamento Aplicada (ABA - Applied Behavior Analysis, na sigla em inglês) é uma abordagem da psicologia voltada para a compreensão e modificação do comportamento humano. Ela tem sido amplamente utilizada no atendimento a pessoas com autismo, proporcionando uma aprendizagem eficiente e personalizada, também conhecida como "aprendizagem sem erros".

A intervenção baseada na ABA deve ser iniciada o mais cedo possível, beneficiando diretamente crianças com autismo. A legislação brasileira assegura o ingresso de crianças autistas em escolas regulares como forma de integrá-los à sociedade. Esta garantia é respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Constituição Federal, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Estatuto da Criança e do Adolescente e Plano Viver sem Limites (Decretonº 7.612/2011).

O método ABA possui altas taxas de sucesso e, por esse motivo, foi adotado pelo governo dos Estados Unidos como tratamento psicológico de referência para indivíduos autistas. A abordagem consiste em reforçar comportamentos positivos e desenvolver habilidades necessárias para que a criança autista alcance a maior independência e qualidade de vida possível. A Associação para a Ciência do Tratamento do Autismo dos Estados Unidos afirma que a terapia ABA é o único tratamento com evidência científica suficiente para ser considerado eficaz.

A implementação da ABA em Alagoas, em toda a rede do Programa Criança Alagoana - CRIA, proporcionará a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a oportunidade de socializar e desenvolver habilidades essenciais o mais cedo possível, garantindo uma vida plena e inclusiva. O tratamento ABA abrange habilidades sociais,



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

emocionais e comunicativas, assim como a redução de comportamentos disruptivos e estereotípias.

Os profissionais responsáveis devem elaborar registros rigorosos e detalhados, coletar dados e identificar a evolução das habilidades desejadas. É importante ressaltar que a ABA deve ser aplicada por profissionais especializados na área de análise comportamental, com experiência supervisionada e prática no atendimento a crianças com autismo.

Portanto, é de suma importância a inclusão do método ABA - Análise do Comportamento Aplicada em toda a rede do Programa CRIA, garantindo a socialização e o desenvolvimento pleno de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual